



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 04/2021**

**Objeto da Parceria:**

Parceria para: Custear despesas com transporte para deslocamento dos estudantes de nível médio, técnico e superior que estudam nos municípios de Seberi e Frederico Westphalen, RS.

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas com Transportes	01	01

**Análise do cumprimento do objeto:**

A Associação dos Universitários de Rodeio Bonito – AURB – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 04/2021, para custear as despesas de transporte gerados pela associação. As despesas geradas competentes ao Recibo nº 129365 de R\$ 103,77 – Tabelionato de notas e NF's nº 001 no valor de R\$ 1.000,00 e 002 no valor de R\$ 200,00 de William Alex Simon, referentes a orientação e treinamento gerencial, incluindo funções administrativas, foram consideradas glosas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
14/06/2021	R\$ 36.000,00	
27/07/2021	R\$ 9.000,00	
30/08/2021	R\$ 9.000,00	
01/10/2021	R\$ 9.000,00	
03/11/2021	R\$ 9.000,00	
29/11/2021	R\$ 9.000,00	
17/12/2021	R\$ 9.000,00	
<b>TOTAIS:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 82.485,00</b>

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação de R\$ 82.485,00, dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei, sendo que R\$ 6.2011,23 foram devolvidos aos cofres municipais, visto que o transporte sofreu interrupções em virtude da pandemia de Covid-19, e portanto não foi utilizado o ano todo, e R\$ 1.303,77 foram glosados por se tratar de despesas não compatíveis com o objeto do plano, somando se um total de devolução de R\$ 7.515,00. Portanto o recurso aplicado foi de R\$ 82.485,00.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 26 de janeiro de 2022.

---

Cristiane de Mello  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 106/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 04/2021, com a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Universitários de Rodeio Bonito – AURB, com o objeto de firmar parceria para custear despesas com transporte para deslocamento dos estudantes de ensino técnico e superior que frequentam estabelecimentos de ensino nos municípios de Seberi e Frederico Westphalen, RS.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através deste incentivo, foi possível proporcionar aos estudantes o acesso de forma mais econômica, viabilizando que todos possam frequentar bancos escolares em nível médio, técnico e superior, obtendo formação adequada e assim garantindo maior formação e qualificação profissional.

**Impactos econômicos e sociais:**

Com esta ação o Poder Público Municipal pode contribuir financeiramente, facilitando o acesso a diversas escolas, seja em nível médio, técnico e superior, a mais de uma centena de alunos rodeienses, sendo a ação de importante resultado social, uma vez que os mesmos estão em busca de melhor formação e, assim, serão futuros profissionais capacitados de mais diversas áreas, proporcionando melhores oportunidades no mercado de trabalho.

**Grau de satisfação do público alvo:**

A satisfação é excelente, uma vez que com o repasse, contribui de forma a não onerar maior investimento por parte dos estudantes.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por tratar-se de uma ação que busca incentivar o acesso à frequência de cursos técnicos e de nível superior, garantindo formação de qualidade aos estudantes, entende-se que a continuidade da parceria será de grande valia.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei, visto que os devidos recursos destinados e não utilizados retornaram aos cofres municipais e as devidas glosas apontadas e informadas,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

prontamente os valores foram creditados na conta corrente do município de Rodeio Bonito – RS.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 26 de janeiro de 2022.

Cristiane de Mello  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 106/2021

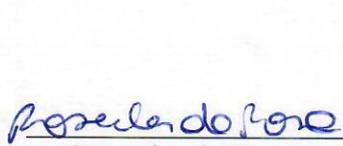


Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

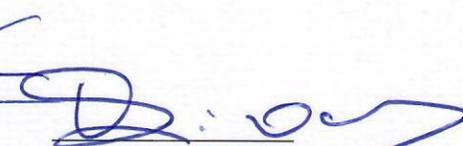
**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 626/2021, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 04/2021.

Rodeio Bonito – RS, 26 de janeiro de 2022.

  
Rosecler da Rosa

  
Arizoli Shobert Nunes

  
Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 626/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Rodeio Bonito em 07 de março de 2022

Ao

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

**Assunto: ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO  
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N. 04/2021**

Considerando as atribuições desta Unidade de Controle Interno, e após a apresentação da documentação pertinente ao Termo de Fomento n. 04/2021, na qual a Comissão designada pela portaria Municipal n. 626/2021 para monitoramento e avaliação da prestação de contas recebida pela entidade beneficiada, na data de 26 de janeiro do ano de 2022, manifestou a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Considerando o Parecer Técnico Final da Análise da prestação de contas pela gestora responsável pela parceria do presente processo;

Considerando a Declaração sob as penas da Lei do Presidente da entidade beneficiada;

Considerando que após a análise da documentação constante no processo, que os recursos foram efetivamente aplicados no cumprimento do objeto, o parecer desta unidade é que conclui-se pela regularidade da presente prestação de contas.

Encaminhamos o presente termo de convênio para a gestora do convênio para conclusão da numeração das páginas dos documentos apresentados e juntados nos autos, para posterior apreciação do executivo municipal e demais tramites legais necessários para a finalização do presente processo e sua publicidade legal nos termos da Lei.

Emifomar Bortolini

UCC Município de Rodeio Bonito RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Termo de Parceria nº: 04/2021**

**Parcelas: 07**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: Paulo Duarte**

**Beneficiário: Associação dos Universitários de Rodeio Bonito – AURB**

**Responsável pelo Beneficiário: Luana Fussinger**

**Nota de Empenho: 3044/2021**

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 04/2021, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

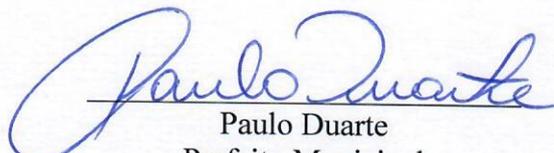
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 08 de março de 2022.

  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal